Id:09FED94A2B4603E0

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **53/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI. F. C. DE FIGUEIREDO FILHO SERVICOS ODONTOLOGICOS** devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 32.225.469/0001-15** Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI**, Com o valor **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 18 de março de 2025.

SECRETÁRIO DE SAÚDE
JANIO DIAS DE SOUSA MACEDO

Id:030E7DF0579403E5

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 53/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **F. C. DE FIGUEIREDO FILHO SERVICOS ODONTOLOGICOS** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 32.225.469/0001-15** com o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol-PI, 18 de março de 2025.

SECRETÁRIO DE SAÚDE
JANIO DIAS DE SOUSA MACEDO

Id:0B621EC288D003DF

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 53/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 53/2025** e **ADJUDICO** o objeto para o **F. C. DE FIGUEIREDO FILHO SERVICOS ODONTOLOGICOS** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 32.225.469/0001-15**, com o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 18 de março de 2025.

SECRETÁRIO DE SAÚDE
JANIO DIAS DE SOUSA MACEDO

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI

Id:030E7DF0579403ED

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 53/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI . A empresa **F. C. DE FIGUEIREDO FILHO SERVICOS ODONTOLOGICOS d**evidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 32.225.469/0001-15** apresentou proposta com o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **F. C. DE FIGUEIREDO FILHO SERVICOS ODONTOLOGICOS** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

(Continua na próxima página)